

## **Parecer Jurídico**

**- Acerca do Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 02, de 22 de setembro de 2014.**

**Origem:** Poder Legislativo

**Proponente:** Mesa Diretora

Referido projeto de Emenda a Lei Orgânica visa alterar a redação dos §§1º e 2º, do art.46, a fim de adequá-lo ao que dispõe o Código de Ética Disciplinar.

A proposta encontra amparo constitucional, bem como apresenta os requisitos do art.51 da Lei Orgânica.

Carlos Barbosa, 22 de setembro de 2014.

  
Paula Zanetti Bonacina

OAB/RS nº70.034

Assessora Jurídica



